



subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

14.2 O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Prestação de serviços ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado
Av. São Raimundo, 91, Centro – Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06
e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com



pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Monsenhor Gil é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Curralinhos-PI, 04 de outubro de 2024

EVERARDO LIMA ARAUJO

Prefeita Municipal – PI

Eric Talison Rodrigues

Gerenciador do SRP

BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ sob o N° 38.413.732/0001-86

Vencedora

CONCEITO MULTISERVICE LTDA

CNPJ nº 16.442.794/0001-83

Vencedora

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06
e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com

Id:0471B951EAC5E06F

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
--	-----------

DECRETO Nº 000008 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 5.248.000,00 (Cinco Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	5.248.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
06-181-0203 2.076 - Realização das Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundeb)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
12-361-0010 1.404 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	600.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	140.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação		
3.1.90.04 - Encargos com Parcelamento de Dívidas	R\$	60.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	400.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
28-843-0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dívidas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	200.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0288 2.608 - Impl. e Gestão da Municipalização do Trânsito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
15-451-0453 1.035 - Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
15-452-0453 1.035 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 2
--	------------------------------

02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
08-244-0478 2.813 - Componente Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.096 - Impl. e Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pub)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
10-302-0151 2.105 - Impl. do Programa de Assist. Farmaceutica Basica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	110.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
14-422-0971 2.082 - Elaboração de Programas e Promoção de Eventos para a Juventude		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
27-812-0224 2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 5.248.000,00 (Cinco Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	5.248.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumã		
01-031-0001 1.002 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
06-181-0203 2.076 - Realização das Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado		
3.3.30.41 - Contribuições	R\$	5.000,00
02.02.01 - Controladoria Interna do Município		
04-124-0017 2.114 - Manutenção das Ativas da Controladoria Geral do Município CGM		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0009 2.116 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	110.000,00
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	110.000,00
12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (creche)		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
12-361-0010 1.404	-	Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.405	-	Const. Recup. e Ampliação de Centro Esportivos (precatórios Fundef)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.406	-	Const.recup.ampl.de Bibliotecas nas Und. Escolares (precatórios Fundef-40%)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.413	-	Construção e Recuperação de Unidades Escolares
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.415	-	Projetos Especiais de Melhoria da Educação
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 2.412	-	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.30	-	Material de Consumo
12-361-0010 2.901	-	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais
12-361-0010 2.903	-	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
12-361-0010 2.904	-	Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
12-362-0012 2.112	-	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12-366-0015 1.401	-	Construção e Recuperação de Unid. Pré-escolares
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.04.00	-	Secretaria de Administração e Planejamento
04-122-0002 1.044	-	Construção de 01 (um) Centro Administrativo
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
04-122-0002 2.102	-	Manutenção dos Serviços de Administração Geral
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
02.04.01	-	Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo
15-452-0453 1.037	-	Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
15-452-0453 1.039	-	Implantação de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas da Zona Urbana (cessão Onerosa)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
26-782-0534 1.048	-	Construção e Restauração de Pontes e Passagens Molhadas
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
26-782-0534 1.901	-	Construção e Restauração de Estradas Municipais
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.04.02	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
20-605-0447 1.203	-	Construção de Poços e Reservatórios Dágua
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.06.00	-	Secretaria de Finanças
04-544-0002 2.203	-	Administrativo Compensação Financeiro de Recursos Minerais
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.06.01	-	Fundo Municipal de Assistência Social
08-244-0478 2.088	-	Programa de Fortalecimento Emergenciais do Cadastro Unico-Procad-suas
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
08-244-0478 2.814	-	Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
08-243-0488 2.801	-	Componente Programa Primeira Infância na suas
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 4
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
08-122-0487 1.802	-	Construção e Reparação de Centros Sociais
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.07.00	-	Secretaria Municipal de Saúde
10-301-0428 1.701	-	Construção, Rest. e Ampliação Unidades de Saúde
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.07.01	-	Fundo Municipal de Saúde
10-304-0007 1.009	-	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (msd)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
10-301-0031 2.702	-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.35	-	Serviços de Consultoria
10-306-0031 2.010	-	Implementação e Melhoria das Ações Básicas de Saúde - Custeio SUS
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
10-302-0032 2.084	-	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
10-304-0803 2.710	-	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária- Visa
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
02.07.02	-	Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
14-422-0971 2.082	-	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais
3.3.90.35	-	Serviços de Consultoria
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.08.00	-	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
27-812-0224 1.407	-	Elaboração de Programas e Promoção de Eventos para a Juventude
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
27-812-0224 2.404	-	Construção e Rec. de Estádios e Quadras Esportivas
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
27-812-0224 2.404	-	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2024


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ		Id:030E73D98D3BE070	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA			
CNPJ.: 06.553.739/0001-07			
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO			
DECRETO Nº 000009 /2024			
		ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
		O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..	
		D E C R E T A:	
		Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 5.420.000,00 (cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.	
		Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$ 5.420.000,00
01-031-0001 2.001	-	Câmara Municipal de Inhumas	
3.1.90.11	-	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02-01-0002 2.100	-	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
06-181-0203 2.076	-	Realização das Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado	
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02-03-01 2.912	-	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
3.1.90.11	-	Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02-03-02 1.413	-	Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51	-	Construção e Recuperação de Unidades Escolares	R\$ 180.000,00
12-361-0010 2.412	-	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
12-361-0010 2.904	-	Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação	
3.3.90.14	-	Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
12-362-0012 2.112	-	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)	
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
12-365-0012 2.113	-	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
02-04-0002 2.102	-	Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91	-	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
3.3.90.30	-	Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
02-04-01 1.605	-	Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo	
15-451-0453 1.605	-	Projetos Especiais de Infra-estrutura Urbana	
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
15-452-0561 2.075	-	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
17-512-0447 1.008	-	Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água	
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

CNPJ.: 06.553.739/0001-07

Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

18-541-0602 2.112	-	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.11	-	Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
13-392-0247 2.130	-	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.39	-	Funcionamento da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02-06-01 2.089	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.089	-	Componente Descentralizada na suas - IGD-suas		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
08-244-0478 2.809	-	Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
08-244-0478 2.813	-	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
08-244-0478 2.814	-	Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
08-122-0486 2.806	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
08-243-0488 2.801	-	Componente Programa Primeira Infância na suas		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02-07-01 2.024	-	Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.024	-	Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
10-301-0031 2.096	-	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.109	-	Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
10-302-0151 2.105	-	Impl. do Programa de Assist. Farmaceutica Basica		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02-07-02 2.961	-	Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961	-	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
10-302-0031 2.962	-	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02-08-00 2.082	-	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
14-422-0971 2.082	-	Elaboração de Programas e Promoção de Eventos para a Juventude		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá o total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 5.420.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

		Valor da Anulação	R\$ 5.420.000,00
01-031-0001 2.001	-	Câmara Municipal de Inhumas	
3.3.90.14	-	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.30	-	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.35	-	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
01-031-0991 2.077	-	Manutenção de Encargos Sociais e Trabalhistas	
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)